



PORTARIA Nº 4253, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Exonera, de ofício, o Sr. GERSON CUANDÚ PIRES, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o Sr. GERSON CUANDÚ PIRES, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de abril de 2021.

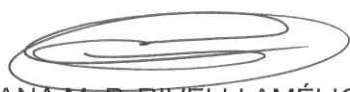
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de março de dois mil e vinte e um (17/03/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

